DECRETO Nº 3181, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.390,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.390,00

02 07 01 Servicos de Assistência e Previdência Social

167 08.122.0022.2076.0000 Assistencia Social Geral 100.390,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01 01	Poder Executivo		
	19	04.122.0002.1003.0000	Gestão Político Administrativa	

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

-4.000,00

01 TESOURO

120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

02 04 01 Creche Municipal

66 12.365.0011.1018.0000 Assistência Materno Infantil -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

212 001 EDUC. INFANTIL-CRECHE

02 04 02 Creche-Escola Municipal

74 12.365.0011.2024.0000 Assistência Materno Infantil -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

212 001 EDUC. INFANTIL-CRECHE

79 12.365.0015.2035.0000 Assistência Educacional -12.390,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo: 0 02 10

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE

02 04 06 Cultura

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES RUA VER LUIZ M FILHO, 73 44555688/0001-41 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3181 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2103

02	04 06	Cultura				
	113	13.392.0017.2053.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Atividades da Casa de Cultura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	06 02	Iluminação Pública				
	146	15.452.0019.1033.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Serviços de Utilidade Pública OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	06 06	Meio Ambiente				
	164	18.541.0021.2074.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Desenvolvimento Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	07 02	02 Fundo Municipal da Infancia Juventude				
	172	08.243.0004.2080.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Atividades do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	173	08.243.0005.2081.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Assistencia ao Menor MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	174	08.243.0005.2081.0000 3.3.90.30.00 05 500 028	Assistencia ao Menor MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Bolsa Familia (I.G.D.)	-7.000,00 F.R. Grupo: 0	05	14
	175	08.243.0005.2081.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Assistencia ao Menor OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	08 01	8 01 Fundo Municipal de Assist. Social				
	191	08.244.0008.2078.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Atividades do Fundo Munic.Assit. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00

DECRETO Nº 3181, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2103

02 08 01 Fundo Municipal de Assist. Social

192 08.244.0008.2078.0000 Ativida

3.3.90.39.00

02 500 028 Atividades do Fundo Munic.Assit. Social

-10.000,00 po: 0 02 19

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Convênio Bolsa Familia (I.G.D.)

-100.390,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 01 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL